

ATA Nº 33 DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco realizou-se, na sede da Câmara Municipal de Cataguases reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, com a presença dos Vereadores: Giovanni Gropo Toledo - Presidente e Henrique Silva Oliveira – Secretário. Ricardo Dias – Vice-Presidente com ausência justificada. O Presidente Vereador Giovanni Gropo Toledo, relatou as proposições a seguir: **Projeto de Lei nº 82/2025** de autoria do Poder Legislativo, do Vereador Willian da Asaf, “Dispõe sobre a padronização dos pontos de ônibus no Município de Cataguases e dá outras providências”. O Relator, o Vereador Giovanni Gropo Toledo apresentou **Relatório nº 208/2025**, opinando pela **ILEGALIDADE E INCONSTITUCIONALIDADE**, o secretário Henrique Silva Oliveira, opinou favorável ao voto do relator. **Projeto de Lei Complementar nº 36/2025** de autoria do Poder Executivo, “Dispõe sobre a modernização da estrutura jurídica, finalidades institucionais e modelo de governança da Empresa de Manutenção e Tecnologia de Cataguases-EMATEC”. O Relator, Vereador Giovanni Gropo Toledo apresentou **Relatório nº 209/2025**, opinando pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE**, o secretário Henrique Silva Oliveira, opinou favorável ao voto do relator. **Projeto de Lei Ordinária nº 36/2025** de autoria do Poder Executivo, “Autoriza o Chefe do Poder Executivo a conceder cessão de uso gratuito imóvel”. O Relator, Vereador Giovanni Gropo Toledo apresentou **Relatório nº 210/2025**, opinando pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE**, o secretário Henrique Silva Oliveira, opinou favorável ao voto do relator. **Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 119/2025**, de autoria do Poder Legislativo, do Vereador Willian da Asaf, “Institui no âmbito do Município de Cataguases, a reserva de um dia, dentro das programações municipais, destinado ao público cristão, e dá outras providências”. O Relator, Vereador Giovanni Gropo Toledo apresentou **Relatório nº 211/2025**, opinando pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE**, o secretário Henrique Silva Oliveira, opinou favorável ao voto do relator. Sendo a Emenda Modificativa, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. **Projeto de Lei nº 101/2025** de autoria do Poder Legislativo, da Vereadora Giovana Costa, “Dispõe sobre a política municipal de conscientização e atenção integral à saúde das mulheres no climatério e na menopausa, e dá outras providências”. O Relator, Vereador Giovanni Gropo Toledo apresentou **Relatório nº 212/2025**, opinando pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE**, o secretário Henrique Silva Oliveira, opinou favorável ao voto do relator. Nada mais havendo a tratar, eu Secretário, Vereador Henrique Silva Oliveira, lavrei a presente Ata que assino juntamente com os demais membros.